



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490 - 000 - Telefax.: (38)3625-6218

E-mail: administração@bonitodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 255 de 28 de Junho de 2013

“Autoriza o Município de Bonito de Minas - MG, a filiar-se à Associação dos Municípios, do Circuito Turístico Velho Chico e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Bonito de Minas/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Município de Bonito de Minas/MG autorizado a filiar-se à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Velho Chico, bem como a firmar convênios de cooperação técnica com referida Associação;

Art. 2º - Para a filiação de que trata o artigo 1º desta Lei o Município contribuirá, anualmente, com R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Fundo de Participação Municipal - FPM, a ser descontado na 3ª. parcela do repasse, de acordo com o Estatuto Social da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Velho Chico.

Parágrafo único -A contribuição poderá ser dividida em 10 parcelas e será repassada até o 30º (trigésimo) dia dos dez primeiros meses; subseqüentes à afiliação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação;

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 28 de junho de 2013.

José Reis Nogueira de Barros

Prefeito Municipal

Raphael Castro Mota

Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 28/06/2013
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.

Alisson Vinicius Viana da Silva
Matricula nº 004
Prefeitura Mun. Bonito de Minas